



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 748 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO

Em. 26/04/2011

Assessor
Responsável

EMENTA: Cria, regulamenta e vincula a Coordenadoria da Mulher no Município de Bezerros - PE ao Gabinete da Prefeitura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal da Mulher, cuja finalidade é a promoção de políticas públicas de equidade de gênero, vinculado diretamente ao Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros – PE.

Art. 2º.- São atividades da Coordenadoria:

- I- Assessorar o Governo Municipal na formação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II- Implantar campanhas educativas e anti-discriminatórias;
- III- Elaborar o planejamento de gênero, que contribua na ação de governo municipal com vistas as promoção da igualdade;
- IV- Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, público e privado;

Art. 3º - A Coordenadoria tem a seguinte estrutura:

- I – Coordenadoria
- II – Assessoria
- III – Assistência de apoio técnico

Parágrafo único – A Coordenadora, a assessora, e assistente de apoio técnico serão designadas pela Prefeita Municipal mediante portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



Art. 4º - No exercício de suas atribuições, a Coordenadoria Municipal da Mulher poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração nos sentidos de apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 5º - A Coordenadoria poderá expedir instruções normativas para funcionamento e execução de suas tarefas.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 26 de Abril de 2011.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita